

EDUCAÇÃO POPULAR

NIPC: 500849315

Bairro da Liberdade – 1070-042 Lisboa

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício 2024

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

• Balanço Individual em 31 de dezembro	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro	5

Anexo

1	Identificação da entidade.....	6
1.1	Designação da Entidade	6
1.2	Sede	6
1.3	Natureza da atividade.....	6
2	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
2.1	- Referencial Contabilístico (NCRF – ESNL) e outros normativos que tenham sido aplicados nos termos do disposto do paragrafo 2.3 da NCRF-ESNL).....	6
2.2	Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade..	7
2.3	Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.	7
3	– Principais políticas contabilísticas	7
3.1	– Bases de apresentação.....	7
3.2	- Políticas de reconhecimento e mensuração.....	8
3.2.1	Ativos fixos tangíveis	8
3.2.2	Bens do Património histórico e cultural	9
3.2.3	Ativos Intangíveis.....	9
3.2.4	Investimentos Financeiros.....	10
3.2.5	Inventários.....	10
3.2.6	Instrumentos financeiros.....	10
3.2.7	Fundos patrimoniais	12
3.2.8	Provisões.....	12
3.2.9	Financiamentos obtidos	12
3.2.10	Estado e Outros Entes Públicos	12
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	13
5	Caixa e seus equivalentes.....	13
6	Ativos fixos tangíveis	13
7	Ativos fixos intangíveis	14
8	Investimentos Financeiros.....	14
9	Financiamentos obtidos.....	15
10	Gastos de Financiamento.....	15

11 Inventário	16
12 Rédito	16
13 Provisões	16
14 Subsídios	17
15 Estado	17
16 Créditos a receber	17
17 Outros ativos correntes	18
18 Fundos Patrimoniais.....	18
19. Fornecedores	18
20 Diferimentos	19
21 Outros passivos correntes.....	19
22 Benefício dos empregados.....	20
23 Outras Informações.....	20
23.1 FSE	20
23.2 Outros gastos.....	21
24 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
25 Acontecimentos após a data do Balanço	22

Balço Contabilístico – 2024

Valores em euros

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	3 652 522,83	3 783 684,27
Investimentos financeiros	8	12 742,47	12 742,47
Total ativo não corrente		3 665 265,30	3 796 426,74
Ativo corrente			
Inventários	11	4 397,84	12 292,44
Créditos a receber	16	61 959,19	77 477,10
Estado e outros entes públicos	14	2 469,81	3 900,00
Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros			
Diferimentos	20	6 678,56	2 806,11
Outros ativos correntes	16	891 134,13	974 553,82
Caixa e depósitos bancários	5	8 977,04	9 169,27
Total ativo corrente		975 616,57	1 080 198,74
Total do ativo		4 640 881,87	4 876 625,48
Fundos Patrimoniais e passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	18	551616,97	550366,97
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	18	-882 767,20	-658 752,52
Excedentes de revalorização		3 785 449,32	3 785 449,32
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do Período	18	-464 832,80	-223 924,73
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total dos Fundos Patrimoniais		2 989 466,29	3 453 139,04
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	126 278,90	
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	9	70 000,00	120 000,00
Outras dívidas a pagar			
Total Passivo não corrente		196 278,90	120 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	19	108 323,05	124 574,80
Estado e outros entes públicos	14	631 920,95	634 464,52
Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	9	136 314,14	92 224,73
Diferimentos	20	5 214,01	13 497,93
Outros passivos correntes	21	573 364,53	438 724,46
Total Passivo não corrente		1 455 136,68	1 303 486,44
Total do Passivo		1 651 415,58	1 423 486,44
Total dos Fundos Patrimoniais e passivo		4 640 881,87	4 876 625,48

Demonstração de Resultados por naturezas - 2024

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	12	774 954,18	793 123,59
Subsídios, doações e legados à exploração	14	1 176 858,88	1 301 922,49
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11	-158 205,72	-127 995,06
Fornecimentos e serviços externos	23.1	-262 896,55	-266 278,30
Gastos com o pessoal	22	-1 745 534,54	-1 814 216,93
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	13	-126 278,90	0,00
Provisões específicas (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Outras imparidas (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	12	47 892,31	39 614,76
Outros gastos	23.2	-21 256,57	-6 076,05
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		-314 466,91	-79 905,50
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6/7	-131 161,44	-131 161,44
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		-445 628,35	-211 066,94
Juros e rendimentos similares obtidos	10	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	10	-17 618,97	-12 857,79
Resultado antes de impostos		-463 247,32	-223 924,73
Imposto sobre o rendimento do período	15	-1 585,48	0,00
Resultado líquido do período		-464 832,80	-223 924,73

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1 Identificação da entidade

1.1 Designação da Entidade

Educação Popular é uma Instituição de Direito Privado e de Utilidade Pública, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social com NIPC 500849315.

A Educação Popular foi considerada de benemerência em 26 de novembro de 1936, louvada por Portaria de 23 de junho de 1937.

1.2 Sede

A Educação Popular tem a sua sede na Rua da Capela, Bairro da Liberdade em Lisboa (1070-042).

1.3 Natureza da atividade

Tendo iniciado a sua atividade em 24-10-1935, a Educação Popular tem como objetivos principais:

- a. apoio a crianças e jovens, nomeadamente através da educação;
- b. apoio à família;
- c. apoio à integração social e comunitária.

Resultante do seu reconhecimento como IPSS, a Educação Popular beneficia das isenções previstas no artigo 102 do CIRC, desde que respeitados os requisitos enumerados no citado artigo.

Decorrente deste enquadramento, não são reconhecidos quaisquer impostos diferidos relacionados com diferenças entre a base contabilística e fiscal dos seus ativos e passivos.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial Contabilístico (NCRF – ESNL) e outros normativos que tenham sido aplicados nos termos do disposto do paragrafo 2.3 da NCRF-ESNL)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o qual faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009

de 13 de julho, ambos com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

Aviso nº8259/2015 de 29/07 — Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL);

Portaria 218/2015 de 23/07 — Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL);

Portaria 220/2015 de 24/07 — Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.

Sempre que nas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as ESNL (NCRF-ESNL) não respondam a aspetos particulares de transações ou situações, ou a lacunas que sejam de tal modo relevantes que impeçam a prestação financeira de forma verdadeira e apropriada, da posição financeira, dever-se-á recorrer, tendo em vista somente a integração dessa lacuna, supletivamente pela ordem indicada às NCRF e Normas Interpretativas (NI), Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

- 2.2** Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras, não foram excecionalmente derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

- 2.3** Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

No período não ocorreram alterações de registo ou natureza de conteúdos, não comparáveis com os do período anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas usadas na elaboração das demonstrações financeiras desta entidade têm sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações tendo por base os registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Regime do acréscimo (periodização económica)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”

Consistência na apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer de movimentos contabilísticos que serviram de base ao apuramento dos valores. Se existirem alterações significativas, as mesmas são devidamente identificadas e justificadas neste anexo.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento.

Informação comparativa

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

3.2 - Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Os custos subsequentes são incluídos no custo do bem ou reconhecidos como ativo separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As propriedades de investimento são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Para cada grupo de bens, utilizam-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.2.2 Bens do Património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” são valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”. As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis, distintos do Goodwill, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de pesquisa (investigação), efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando a Empresa consiga demonstrar: (i) a capacidade e intenção de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso, (ii) a forma como estas gerarão prováveis benefícios económicos futuros, (iii) e a sua capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

Os custos incorridos com as aplicações informáticas que cumpram o requisito de ativo e que não sejam indissociáveis dos equipamentos informáticos em que se encontram instaladas são reconhecidos como ativos intangíveis. Tratando-se de aplicações informáticas indissociáveis dos equipamentos em que se encontram instaladas são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

As amortizações são reconhecidas na demonstração dos resultados numa base linear durante o período estimado de vida útil dos ativos intangíveis, exceto se a sua vida for considerada indefinida.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal.

Sempre que se considere necessário, as vidas úteis estimadas são revistas e ajustadas à data do balanço.”

Os ativos com vida útil indefinida passam a ser amortizados num período máximo de 10 anos.

3.2.4 Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efetuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor.

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada. da sua vida útil.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio do custo específico (custo aquisição). Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica. Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade. À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação.

Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

3.2.9 Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido;
- c) em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- d) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

5 Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe de caixa e seus equivalentes, apresentam os seguintes valores:

Numerário	2024	2023
- Caixa	53,04 €	127,23 €
Total caixa	53,04 €	127,23 €
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	8 924,00 €	9 042,04 €
- Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
Total bancos	8 924,00 €	9 042,04 €
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	8 977,04 €	9 169,27 €

O saldo credor da conta de bancos, (11.652,45€) foi considerado na rubrica de financiamentos.

6 Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, no exercício de 2024 foi o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	31/12/2023	Adições	Alienações	Ativos det. Venda	Outras alterações	31/12/2024
Descrição						
Terrenos e recursos naturais	39 652,80 €					39 652,80 €
Edifícios e outras construções	6 558 067,95 €					6 558 067,95 €
Equipamento básico	187 081,83 €					187 081,83 €
Equipamento de transporte	34 098,98 €					34 098,98 €
Equipamento administrativo	251 084,81 €					251 084,81 €
Outros ativos fixos tangíveis	1 894,44 €					1 894,44 €
Outros ativos fixos tangíveis- em curso	1 608,23 €					1 608,23 €
Ativo tangível Bruto	7 073 489,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 073 489,04 €
Depreciações acumuladas	3 289 804,77 €	131 161,44 €				3 420 966,21 €
Perdas por imparidade e reversões	0,00 €					0,00 €
Depreciações acumuladas	3 289 804,77 €	131 161,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 420 966,21 €
Ativo tangível líquido	3 783 684,27 €	-131 161,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 652 522,83 €

7 Ativos fixos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos intangíveis e respetivas depreciações, no exercício de 2024 foi o seguinte:

Ativos Fixos intangíveis	31/12/2023	Adições	Alienações	Ativos det. Venda	Outras alterações	31/12/2024
Descrição						
Projetos de desenvolvimento	0,00 €					0,00 €
Programas de computador	0,00 €					0,00 €
Outros ativos Intangíveis	1 059,95 €					1 059,95 €
Ativo intangível Bruto	1 059,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 059,95 €
Depreciações acumuladas	1 059,95 €					1 059,95 €
Perdas por imparidade e reversões	0,00 €					0,00 €
Depreciações acumuladas	1 059,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 059,95 €
Ativo intangível líquido	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

8 Investimentos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

Designação	2024	2023
Investimentos financeiros	12 742,47 €	12 742,47 €
Outros investimentos financeiros	12 742,47 €	12 742,47 €
Fundos Compensação	12 742,47 €	12 742,47 €

O Fundo de Compensação do Trabalho é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por entregas mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação que venham a ter direito na sequência da cessação do

contrato de trabalho.

9 Financiamentos obtidos

Designação	Início período	Pagamentos	Movimentos	Fim período
Corrente	92 224,73 €	179 139,91 €	201 508,23 €	102 499,55 €
Montepio- Emp. 100494-2	13 763,55 €	11 243,11 €	2 260,67 €	4 781,11 €
Montepio- CC 50000€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Montepio- Descoberto bancário	32 839,81 €	32 839,81 €	11 652,45 €	11 652,45 €
Montepio- -041-36.100653-3	0,00 €	1 427,51 €	50 000,00 €	48 572,49 €
Montepio- Confirming	32 064,91 €	133 629,48 €	137 595,11 €	36 030,54 €
Caixa Geral Depósitos	13 556,46 €	12 819,27 €	725,77 €	1 462,96 €
Não Corrente	120 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	70 000,00 €
Caixa geral Depósitos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Montepio- Conta DO	70 000,00 €	0,00 €	0,00 €	70 000,00 €
Montepio- CC 50000€	50 000,00 €	50 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Total empréstimos bancários	212 224,73 €	229 139,91 €	201 508,23 €	172 499,55 €

Outros financiadores	0,00 €	4 208,30 €	38 022,89 €	33 814,59 €
Total financiamentos obtidos	212 224,73 €			206 314,14 €

10 Gastos de Financiamento

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Gastos de financiamento” apresenta o seguinte saldo:

Designação	2024	2023
Juros suportados	17 618,97 €	12 857,79 €
De financiamentos obtidos	17 618,97 €	12 857,79 €
Juros de financiamento obtidos	17 618,97 €	12 857,79 €

No exercício de 2024 não existiram rendimentos de juros.

11 Inventário

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

Inventários	2024	2023
Saldo Inicial	12 292,44 €	9 808,34 €
Compras/regularizações	150 311,12 €	130 479,16 €
Existências finais	4 397,84 €	12 292,44 €
CMVMC	158 205,72 €	127 995,06 €

Em 2024 o CMVMC foi de 158.205,72€. As mercadorias correspondem a géneros alimentares que se encontravam em armazém à data de 31 de dezembro de 2024.

12 Rédito

	2024	2023
Prestação de serviços	774 954,18 €	793 123,59 €
Subsídios, doações e legados á exploração	1 176 858,88 €	1 301 922,49 €
Outros Rendimentos	47 892,31 €	39 614,76 €
Total	1 999 705,37 €	2 134 660,84 €

Em prestação de serviços, temos incluído o valor das matrículas, mensalidades e de outros serviços prestados aos associados. No exercício de 2024 houve uma diminuição de 18.169,41€.

Em subsídios, podemos encontrar o valor de 891708,19€ relativo ao IGFSS, sendo que 36.449,43 € são de anos anteriores, 25.008,75€, do plano de emergência Social, 242.797,06€ da DGAE, onde o valor de 1328,80€ é relativo a anos anteriores e 76.301,68€ de doações de diversas instituições.

Em outros rendimentos estão consideradas as rendas da Rua da Capela e outros provenientes de diversas situações.

13 Provisões

	2024	2023
Proc. Trabalho (A.F.F.)	73 041,98 €	0,00 €
Proc. Trabalho (C.B. C.)	53 236,92 €	0,00 €
Total	126 278,90 €	0,00 €

As provisões registadas são relativas a 2 processos de correm no tribunal do trabalho de 2 funcionárias e que estão a pedir indemnizações.

14 Subsídios

Subsídios	2024	2023
Segurança social	855 258,76 €	835 058,03 €
Ministério da Educação	220 289,69 €	393 934,97 €
Autarquias	0,00 €	0,00 €
PEA - Plano emergência alimentar	25 008,75 €	23 282,50 €
Subsídios de outras entidades	0,00 €	0,00 €
Doações	76 301,68 €	49 646,99 €
Total	1 176 858,88 €	1 301 922,49 €

15 Estado

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

	2024		2023	
	Saldo Dev.	Saldo Cre.	Saldo Dev.	Saldo Cre.
Estado e outros entes públicos				
Imposto s/ rendimento - IRC	2 469,81 €		3 900,00 €	
Impostos s/ rendimento - IRS	- €	113 058,79 €	- €	65 748,87 €
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	- €	230,29 €	- €	450,27 €
Contribuições p/ segurança social	- €	518 085,78 €	- €	567 719,29 €
Outras tributações- Fundo garantia salarial	- €	546,09 €	- €	546,09 €
Total Estado e outros entes públicos	2 469,81 €	631 920,95 €	3 900,00 €	634 464,52 €

Refira-se que os saldos devedores do Estado correspondem a valores a receber do Estado relativos a retenção na fonte efetuadas por terceiros empresa Alegres coincidências, Lda, cujo valor retido em 2024 foi 4.055,29€ e os saldos credores a valores a pagar ao Estado, referentes a IRC, no valor de 1.585,48€.O valor do imposto provem do resultado das valências “Bar”, prejuízo de 2.088,51€ e da valência “Capela” com um lucro de 13.293,43€, a estes valores fora retirados as doações de montante 3.815,00€, ficando um resultado final de 7.549,92€. Este resultado é tributado em IRC á taxa de 21%, dando um valor estimado de IRC de 1.585,48€, a diferença, 2.469,81€ será devolvida.

Os valores que aqui constam a crédito apresentam planos de pagamento em prestações.

16 Créditos a receber

Créditos a receber	2024	2023
Cientes e utentes CC	61 959,19 €	77 477,10 €
Utentes cobrança dúvidosa	696 478,59 €	696 478,59 €
Utentes - Perdas por imparidades	-696 478,59 €	-696 478,59 €
Total	61 959,19 €	77 477,10 €

17 Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

	2024	2023
	Saldo Dev.	Saldo Dev.
Devedores por Acréscimos de rendimentos (2721)		
Acréscimos de rendimentos	84 353,58 €	167 392,04 €
	- €	- €
Outros devedores (2781)	- €	- €
Outros devedores (2781)	- €	381,23 €
Adiantamento sub. ME - sede	666 754,66 €	666 754,66 €
Adiantamento sub. ME - colónia	140 025,89 €	140 025,89 €
Total Outros ativos correntes	891 134,13 €	974 553,82 €

Os valores que constam em Acréscimos de rendimentos são essencialmente relativos a:

- Subsídio escola (contrato simples da DGAE) colónia – 67.476,79€ a receber em 2025
- PEA – cantina social – 4.440,00€
- Acordos de cooperação social – 12.436,79€

Os valores que constam na conta 2781, são anteriores a 2023 e constavam no balancete de abertura que foi recebido pela atual contabilidade. A empresa de contabilidade anterior foi questionada sobre o detalhe desta conta, mas não foi obtida qualquer resposta. Assim, os valores são os mesmos desde essa data.

18 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	2024	2023
Fundos	551 616,97 €	550 366,97 €
Excendentes de revalorização	3 785 449,32 €	3 785 449,32 €
Resultados transitados	-882 677,25 €	-405 589,17 €
Regularização saldos contrários	-89,95 €	-9 413,41 €
Decisão tribunal - Jose Carlos S. Ferreira	0,00 €	-243 749,94 €
Sub- Total	3 454 299,09 €	3 677 063,77 €
Resultado líquido do exercício 2024	-464 832,80 €	-223 924,73 €
Total	2 989 466,29 €	3 453 139,04 €

O total da rubrica de fundos patrimoniais em 31/12/2024 é de 2.989.466.29€.

19. Fornecedores

A repartição dos fornecedores nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
	Saldo cred.	Saldo cred.
Fornecedores Conta corrente		
Fornecedores – Nacionais	108 323,05 €	124 574,80 €
Fornecedores – Comunitários	- €	- €
	108 323,05 €	124 574,80 €

20 Diferimentos

O saldo da rubrica de “Diferimentos” ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, tinha a seguinte composição:

	2024		2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Seguros	4 824,30 €	- €	1 899,43 €	- €
Outros - FSE	1 854,26 €	- €	906,68 €	- €
Rendimentos a reconhecer - Vendas	- €	5 214,01 €	- €	13 497,93 €
Total de Diferimentos	6 678,56 €	5 214,01 €	2 806,11 €	13 497,93 €

O saldo credor é referente a valores recebidos em 2024, mas cujo rendimento é do período de 2025. Este valor é referente às mensalidades do ano seguinte que são pagas no ano corrente (12ª mensalidade).

21 Outros passivos correntes

O saldo da rubrica de “Outros passivos correntes”, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, tinha a seguinte composição

Devedores e credores por acréscimos	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outros Acréscimos de gastos				
<i>Remunerações a liquidar</i>	241 811,91 €	- €	231 294,00 €	- €
indemnização a pagar	163 914,51 €	- €	191 678,73 €	- €
Remunerações pessoal (em aberto)	112 117,36 €	- €	15 329,73 €	- €
Outros credores (penhoras/outros)	55 520,75 €	- €	422,00 €	- €
Saldo Final no Balanço	573 364,53	0,00	438 724,46	0,00

O valor que consta na rubrica de indemnizações, corresponde ao valor a pagar a um dos trabalhadores. O valor total da Indemnização foi de 212.017,76€, sendo a mesma paga em 84 prestações mensais e sucessivas.

O valor de 112.117,36€ é relativo a salários em dívida a 31/12/2024. Em outros credores, está considerado o valor que se apurou da confirmação de saldos dos planos prestacionais (53.241.85€). No final de 2024, foi feita a unificação dos vários planos prestacionais que existiam na instituição que permitiu saldar uma série de contas que foram abertas para acomodar cada plano que se abria. Tendo a Educação Popular dezenas de planos que depois eram transferidos para outros que englobavam vários, tornava-se difícil os serviços conseguirem saber com exatidão o valor que era amortizado de imposto e o que eram juros, coimas e contraordenações. Tendo esta realidade muitos anos, houve valores que

possivelmente ficaram pendentes no balancete e que agora se conseguiram finalmente apurar o que daí resultou um valor credor de 53.565,13€.

22 Benefício dos empregados

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	0,00 €	0,00 €
Remunerações do pessoal	1 410 590,75 €	1 456 448,98 €
<i>Vencimentos mensais</i>	1 184 736,64 €	1 131 110,15 €
<i>Subsidio férias</i>	100 121,22 €	124 800,77 €
<i>Subsidio Natal</i>	73 090,49 €	154 293,79 €
<i>Outros subsidios/abonos</i>	52 642,40 €	46 244,27 €
Encargos sobre remunerações	317 287,75 €	338 663,20 €
Seguros	15 729,80 €	17 345,99 €
Outros gastos com pessoal	1 926,24 €	1 758,76 €
Total Custos com o pessoal	1 745 534,54 €	1 814 216,93 €

Nesta data a Educação Popular, encontra-se em fase de reestruturação dos seus quadros de pessoal pelo fato dos subsídios que são recebidos não terem em conta os aumentos legais no SMN dos últimos anos nem considerar o enquadramento de carreira dos trabalhadores.

Apesar do ACT, ter recomendado que a instituição procedesse ao enquadramento de todos os trabalhadores nas respetivas carreiras, categorias e logo tabelas salariais correspondentes, esse enquadramento ainda não foi possível uma vez que o mesmo representa no mínimo um gasto de 315.940,89 €uros relativos a salários e 38.871.79€ de encargos.

23 Outras Informações

23.1 FSE

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos	28 124,76 €	24 996,98 €
Trabalhos especializados	70 700,13 €	48 014,63 €
Publicidade e propaganda	110,00 €	335,07 €
Vigilância e Segurança	10 217,50 €	4 759,14 €
Honorários	22 297,27 €	55 844,96 €
Comissões	37,90 €	31,94 €
Conservação e reparação	6 414,17 €	5 599,22 €
Serviços Bancários	3 387,33 €	4 705,42 €
Materiais	5 390,89 €	10 220,83 €
Energia e fluidos	75 887,58 €	73 142,46 €
Deslocações e estadas	246,05 €	152,75 €
Serviços diversos (*)	40 082,97 €	38 474,90 €
Outros		
Total - Fornecimentos e serviços externos	262 896,55 €	266 278,30 €

A rubrica mais expressiva nesta nota é em energia e fluidos, donde 36.235,01€ são relativos a eletricidade e 34.033,84€ são relativos a água.

23.2 Outros gastos

	2024	2023
Outros gastos e perdas		
Impostos (IMI)	518,72 €	321,07 €
correções rel. Exercícios anteriores		
Outros gastos	20 737,85 €	5 754,98 €
<i>Quotizações</i>	588,00 €	87,15 €
<i>Insuficiência de estimativa impostos</i>	3 497,95 €	490,00 €
<i>Multas fiscais</i>	3 460,19 €	1 557,34 €
<i>Multas não fiscais</i>	12 966,36 €	1 888,06 €
<i>Outros</i>	225,35 €	1 732,43 €
Gastos com apoios financeiros	0,00 €	0,00 €
Total - Outros gastos e perdas	21 256,57 €	6 076,05 €

24 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade apresenta dividas ao estado estando o pagamento dessas dividas assegurado por planos prestacionais. Dando cumprimento ao estabelecido na Lei 110/2009, de 16 de setembro, e de acordo com o decreto lei nº 411/91 de 17 outubro, artº 2º, nº 1, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social não se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados estando os pagamentos a serem regularizados por planos prestacionais. A entidade foi notificada pela ACT no sentido de enquadrar todos os trabalhadores nas respetivas categorias profissionais e respetivas tabelas salariais. Até á data o enquadramento dos anos anteriores, para a maioria dos trabalhadores, ainda não foi feito por falta de recursos financeiros.

25 Acontecimentos após a data do Balanço

Os efeitos da continuação da agressão militar Russa contra a Ucrânia, bem como a instabilidade e incerteza geopolítica, estão a retardar o surgimento de projetos de investimento o que leva a um enfraquecimento da atividade empresarial.

Com as eleições nos EUA a instabilidade a nível mundial está muito crítica, não se sabendo quais os efeitos reais que podem advir destas políticas protecionistas impostas pelo mesmo.

Apesar dos contratempos ocorridos em 2024, não foram verificados acontecimentos após a data de relato que possam refletir ajustamentos materialmente relevantes, ou que devessem estar registados nas demonstrações financeiras.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas na reunião da Direção em 04 de abril de 2025 e serão submetidas para aprovação pela Assembleia geral no dia 07 de abril de 2025.

Lisboa 04 de abril de 2025

A Direção



A Contabilista Certificada